

# REUNIÃO DO COMITÊ ESTADUAL DE GOIÁS DO FÓRUM NACIONAL DE SAÚDE DO CNJ

SEXTA-FEIRA, 03/02/2023, ÀS 08:45

## PARTICIPANTES

EDUARDO PEREZ OLIVEIRA, TJ

GABRIEL MATTOS TAVARES VALENTE DOS REIS, JF

ANA CRISTINA ANDRADE E BORGES TELES, NATJUS

MARÍLIA CLÁUDIA CARVALHAIS, COSEMS

CIDA, COSEMS

CAROLINE REGINA DOS SANTOS, OAB

IVANA ROCHA, SEINP

JOCIANE DA COSTA MAIA, SEINSF

GÉSSICA CRUVINEL, IPASGO

SILVIA MARIA CHEMET KANSO, AGU

MÁRCIA REGINA MULLER SCHROEDER REIS, NATJUS

BEATRIZ RANDAL, PGE

LUCINEIA MATOS, MP

## PAUTA

1. INICIARMOS O TRATAMENTO DA POSSIBILIDADE DE PROFISSIONAIS DE LIGAÇÃO ENTRE JUDICIÁRIO E MUNICÍPIOS E ESTADO NA QUESTÃO DE UTI PELO MENOS, NO QUE TOCA A INFORMAÇÕES. EM CONTINUIDADE.
2. ADESÃO DOS PLANOS DE SAÚDE E IPASGO À CITAÇÃO ELETRÔNICA.
3. ASSUNTOS ACADÊMICOS: CURSO E REVISÃO DO EDITAL DA REVISTA DO COMITÊ.
4. TRANSIÇÃO DA COORDENAÇÃO PARA A JUSTIÇA FEDERAL.
5. OUTROS TEMAS QUE OS PARTICIPANTES QUEIRAM PROPOR PARA INÍCIO DE DEBATE.

REUNIÃO GRAVADA DE ACORDO COM O REGIMENTO.

REENVIAR NO GRUPO O REGIMENTO PREVIAMENTE APROVADO PARA PUBLICAÇÃO NO SITE DO COMITÊ.

HOUVE UMA BAIXA NA PGM, COM A SAÍDA DA DRA. TATIANA, QUE FOI SUBSTITUÍDA ESSA SEMANA. AINDA ESTÁ INCERTA A SITUAÇÃO DA REPRESENTAÇÃO DO

MUNICÍPIO NO COMITÊ E POR ESSE MOTIVO O ASSUNTO SOBRE UTI FICARÁ COMO PAUTA CLAUDICANTE.

ALGUMAS INFORMAÇÕES EM RELAÇÃO AO MAPEAMENTO DE LEITOS DE UTI (QUANTIDADE, ONDE ESTÃO E ESPECIALIDADES, COMO SÃO CONTRATUALIZADOS) FORAM OBTIDAS, MAS A IDENTIFICAÇÃO DO PROFISSIONAL DE INTERCÂMBIO PARA SABER COMO ESTÁ A FILA DA REGULAÇÃO AINDA NÃO FOI POSSÍVEL DEVIDO A READEQUAÇÕES NA GESTÃO DA SECRETARIA. A PGE É QUEM TEM FEITO ESSE PAPEL, QUANDO NECESSÁRIO. A TRANSPARÊNCIA EM GOIÁS EXISTE, MAS DEVIDO À CONSTANTE ATUALIZAÇÃO DE INFORMAÇÕES QUE ENVOLVE O TEMA UTI E QUANDO O PACIENTE NÃO ESTÁ “REGULARMENTE REGULADO”, FEITO PELO PROFISSIONAL DE SAÚDE (MÉDICO), EXISTE A DIFICULDADE DE COLOCAR NA FILA A PESSOA JUDICIALIZADA. OS PROCESSOS NEM SEMPRE ESTÃO COM A DOCUMENTAÇÃO COMPLETA DO ESTADO CLÍNICO DO PACIENTE. A AUSÊNCIA DE COMUNICAÇÃO ENTRE AS FILAS DE REGULAÇÃO DOS MUNICÍPIOS E A DE REGULAÇÃO DO ESTADO PODE GERAR FALHAS, O PACIENTE PODE AO MESMO TEMPO ESTAR EM DUAS FILAS. A DIFICULDADE HOJE NO ESTADO É A QUANTIDADE DE SISTEMAS DE REGULAÇÃO EM OPERAÇÃO, 05 (CINCO): O DO ESTADO, O DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, O DO MUNICÍPIO DE ANÁPOLIS, O SISREG OPERADO PELO MUNICÍPIO DE APARECIDA DE GOIÂNIA E O SAMU. DEPENDENDO DA NATUREZA DA VAGA, O MUNICÍPIO PRECISA ACESSAR MAIS DE UM SISTEMA PARA INSERIR O PACIENTE NA REGULAÇÃO, NÃO HÁ UMA COMUNICAÇÃO AUTOMÁTICA ENTRE OS SISTEMAS, A COMUNICAÇÃO É HUMANA. O ESTADO TEM FEITO ARTICULAÇÕES PARA ADQUIRIR, CUSTEAR E DISPONIBILIZAR UM SISTEMA ÚNICO DE REGULAÇÃO PARA TODOS OS OUTROS MUNICÍPIOS COMO FORMA DE UNIFICAR E FACILITAR O INTERCÂMBIO DAS FILAS. O SISREG DO SUS NÃO ATENDE ÀS NECESSIDADES ESPECIALMENTE DOS MUNICÍPIOS MAIORES, DO VOLUME DO ESTADO DE GOIÁS. O MP TEM ALGUNS ACESSOS DE VISUALIZAÇÃO DOS SISTEMAS DA REGULAÇÃO, QUE POSSIBILITAM O AJUIZAMENTO DE AÇÕES COM O PACIENTE ESTANDO REGULADO. MAS COMO NÃO HÁ UM INTERCÂMBIO DE COMUNICAÇÃO ENTRE AS FILAS, O PACIENTE PODE ESTAR NA FILA DE REGULAÇÃO DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, POR EXEMPLO, E NÃO ESTAR REGULADO NA FILA DE REGULAÇÃO DO ESTADO E ISSO GERA DIFICULDADE DE INSERÇÃO NA FILA, POIS NÃO HÁ RELATÓRIO MÉDICO (AUSÊNCIA DE INFORMAÇÃO PARA O PACIENTE SER REGULARMENTE REGULADO) DA FILA DA REGULAÇÃO EM SI. A SOLUÇÃO PARA AGILIZAR ESSE FLUXO POSSA ACONTECER COM A IMPLANTAÇÃO DE UM SISTEMA ÚNICO. HOJE EXISTE UM COMBINADO ENTRE ELES DE QUE SE O MUNICÍPIO SOLICITAR VAGA PARA O ESTADO, POR EXEMPLO, E O ESTADO VENDO A PERSPECTIVA DE QUE ESSA VAGA POSSA SER LIBERADA PELO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, HAVENDO PACTUAÇÃO, O PRÓPRIO ESTADO JÁ INSERE E O MUNICÍPIO TAMBÉM SOLICITA A VAGA PARA O ESTADO. É SABIDO DE ANTEMÃO QUE O ESTADO TEM VAGAS DE UTI DEFICITÁRIAS. UMA SITUAÇÃO PREOCUPANTE, MENCIONADA PELO MP, COMO EXEMPLO, FOI UMA DECISÃO DO JUDICIÁRIO DE QUE AS VAGAS DE UTI TAMBÉM PASSAM PELA REGULAÇÃO E HÁ UMA FILA POR CLASSIFICAÇÃO DE RISCO E O JUDICIÁRIO NÃO TERIA COMO DETERMINAR A AQUISIÇÃO DE VAGA DE UTI, PORQUE ESTARIA DE ALGUMA FORMA FURANDO A FILA. TALVEZ ESSE ENTENDIMENTO PUDESSE SER DE QUE O ESTADO NÃO TENDO OFERTA PARA TODOS, PUDESSE ADQUIRIR DO SISTEMA PRIVADO PARA CUMPRIR COM SUA OBRIGAÇÃO, SE NECESSÁRIO. EM TESE ISSO JÁ É UM COMANDO NORMATIVO PARA FAZER JUS À ESSA DEMANDA, MAS QUE POR QUESTÕES DE PROTOCOLO, NÃO DEIXA DE FURAR A FILA. HOJE EM GOIÁS OS LEITOS DE UTI DOS MUNICÍPIOS QUE TEM UNIDADES ESTADUAIS OU ESTADUALIZADAS, ESSES LEITOS SÃO REGULADOS PELO CRE COMPLEXO REGULADOR ESTADUAL, OS LEITOS DOS DEMAIS MUNICÍPIOS SÃO REGULADOS PELOS PRÓPRIOS COMPLEXOS REGULADORES MUNICIPAIS. DO PONTO DE VISTA DA

JUSTIÇA FEDERAL É PERCEBIDA NOS AUTOS A SITUAÇÃO INDIVIDUAL DA PARTE AUTORA E QUE DE UM MODO ABSTRATO ENTENDE QUE EXISTE UMA FILA E QUE NÃO HÁ COMO INVENTAR UMA VAGA SEM COMPROMETER DE ALGUMA FORMA A FILA. SE EXISTISSE UM SISTEMA QUE PRIVILEGIASSE, APESAR DO CARÁTER DESCENTRALIZADO, A PALAVRA ÚNICO DO SISTEMA, NÃO PRECISARIA, NO FUTURO, NEM DE UM PROFISSIONAL DE LIGAÇÃO, BASTARIA DAR UMA SENHA, MEDIANTE CERTIFICADO JUDICIAL, NUM SISTEMA INFORMATIZADO DE REGULAÇÃO, DE ONDE ESTÃO AS VAGAS, QUANTAS VAGAS SÃO, SE JÁ FOI SOLICITADO, EM QUE LUGAR FOI FEITA A SOLICITAÇÃO, EM QUE LUGAR DA FILA, PARA QUE TALVEZ OS MAGISTRADOS E DIRETORES DE SECRETARIA, OBSERVANDO A LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS E TODO SIGILO MÉDICO ENVOLVIDO NESSAS QUESTÕES, MAS O FATO É QUE ENQUANTO EXISTIR ESSE MOSAICO, ESSA DESCENTRALIZAÇÃO, SERIA MUITO IMPORTANTE, DE UMA MANEIRA PROVISÓRIA, ESSA IDEIA DE PROFISSIONAIS DE LIGAÇÃO, ALGUÉM QUE PUDESSE ATENDER MESMO EM PLANTÕES. AINDA HÁ QUE SE FALAR EM FINANCIAMENTOS, ENVOLVENDO AS TRÊS ESFERAS DO EXECUTIVO. A FILA MESMO SENDO UNIFICADA (PROJEÇÃO) É MUITO DINÂMICA, ENVOLVENDO CRITÉRIOS CLÍNICOS, E O PROFISSIONAL DE LIGAÇÃO, A CURTO PRAZO, QUE SERIA UM MÉDICO, PROPORCIONARIA MAIS SEGURANÇA NAS TOMADAS DE DECISÃO PELO JUDICIÁRIO, QUANTO PELO MÉDICO REGULADOR. ENCAMINHAMENTOS: SUGESTÃO DE INCLUIR O TEMA UTI (QUESTÃO MÉDICA E JURÍDICA) EM UM EVENTO NÃO MUITO LONGO (COMISSÃO DE EVENTOS); SOBRE A QUESTÃO DOS JUÍZES TEREM ACESSO AO PAINEL DE UTI É DE CERTA FORMA PREOCUPANTE DEVIDO À NECESSIDADE DE CRITÉRIO CLÍNICO DE INTERPRETAÇÃO PARA ENTENDIMENTO DE FILA, POR OUTRO LADO ESSE PROFISSIONAL DE LIGAÇÃO SERIA MUITO IMPORTANTE SE TIVESSE, O COMITÊ PODERIA ENCAMINHAR OFÍCIOS AOS SECRETÁRIOS MUNICIPAL DE SAÚDE E ESTADUAL DE SAÚDE SOLICITANDO UMA VIA DE ACESSO POR E-MAIL MESMO, QUE FUNCIONASSE 24 (VINTE E QUATRO) HORAS, COM SUGESTÃO DE REDAÇÃO LANÇADA NO GRUPO; ATUALIZAÇÃO DE DADOS DOS SECRETÁRIOS MUNICIPAIS E REUNIÃO VIRTUAL COM OS GESTORES DE SAÚDE DE GOIÂNIA, APARECIDA DE GOIÂNIA, ANÁPOLIS, RIO VERDE E DO ESTADO DE GOIÁS. CITAÇÃO ELETRÔNICA - ATUALMENTE NO IPASGO AS CITAÇÕES ELETRÔNICAS SÃO RECEBIDAS VIA PROJUDI, PARA AS URGENTES SÃO DISPONIBILIZADOS E-MAILS DA PRESIDÊNCIA QUANTO DA SETORIAL. ALTERAR O EDITAL DA REVISTA PARA DEIXAR MAIS SIMPLES O CHAMAMENTO E CONTAR COM O APOIO PARA ESCREVER ALGUNS ARTIGOS. QUANTO AOS EVENTOS, FAZER UM DE TEA, FAZER O DE SAÚDE SUPLEMENTAR, INSERIR AS QUESTÕES DE URGÊNCIAS DE UTI E REUNIÃO COM OS GESTORES (GRUPO DE EVENTOS). DADO ENTRADA NO PEDIDO DE RENOVAÇÃO DO NATJUS NESTA DATA. SUGESTÕES DE MELHORIA NOS PARECERES DO NATJUS PARA A PRÓXIMA REUNIÃO. ELOGIOS AO TRABALHO DESENVOLVIDO PELA ATUAL GESTÃO DO COMITÊ, QUE POSSIVELMENTE PASSARÁ PARA O REPRESENTANTE DA JUSTIÇA FEDERAL.

